



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 049/2023

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, **que providencie a instalação de grades de proteção na avenida Dep. Themístocles de Sampaio Pereira**, à margem do Cais do Rio Longá.

JUSTIFICAÇÃO

As grades de proteção devem ser instaladas ao longo da avenida, na lateral das calçadas, protegendo os pedestres contra acidentes e quedas para fora da calçada em direção ao rio ou à área interna da curva do cais, respectivamente, enquanto estes se dedicam à prática de atividades esportivas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de junho de 2023.

Roberto Dênis Carvalho Lages
Vereador – MDB